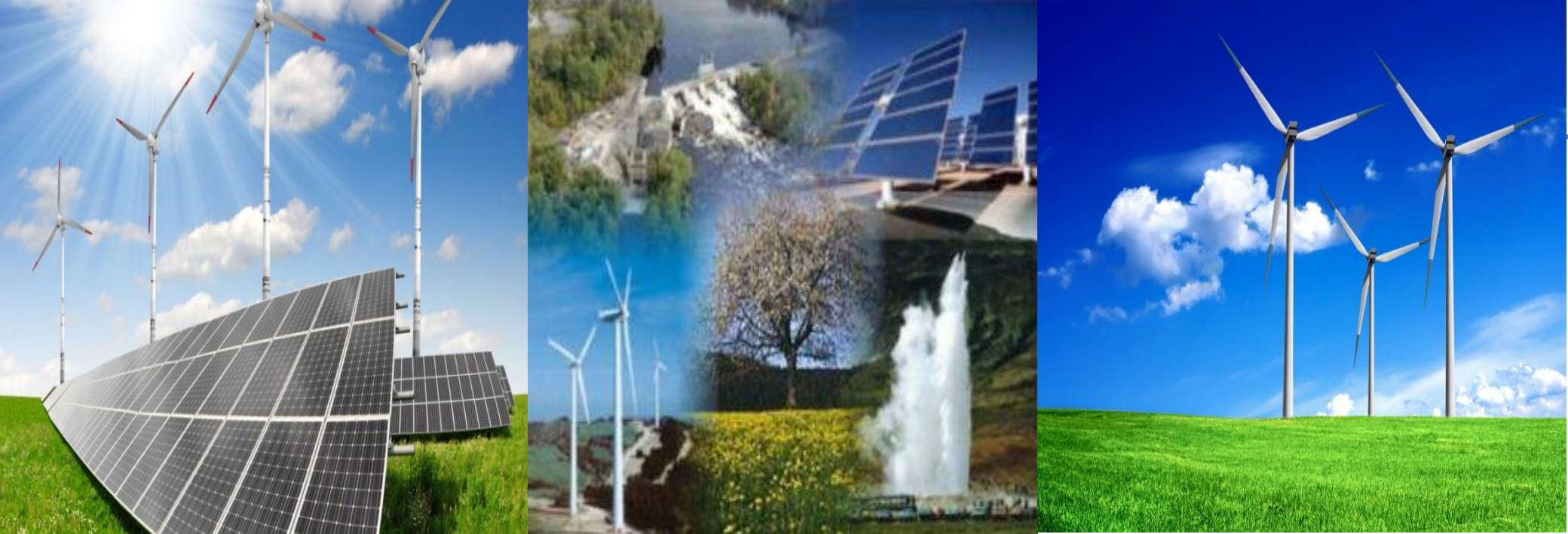




REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA ENERGIA E ÁGUAS

FORUM INTERNACIONAL SOBRE ENERGIAS RENOVÁVEIS

Regulamentação do Sector das Energias em Angola

• Luanda – 19 de Junho de 2019



Luis Mourão Silva
Presidente Conselho de Administração



1. Fundamentos da Regulação nos Sistemas Eléctricos
2. Ambiente Legislativo em Angola
3. Papel e desafios da regulação na promoção da concorrência
4. Resultados Esperados

Fundamentos da regulação nos sistemas eléctricos

Objectivos do Executivo

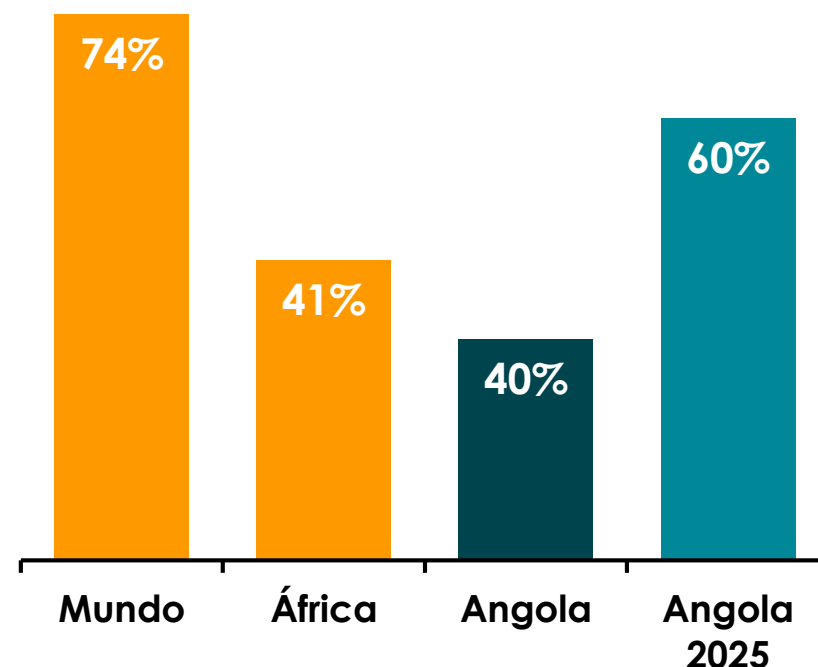


O Executivo Angolano estabeleceu um conjunto de objectivos estratégicos para o sector eléctrico, destacando-se como meta prioritária, conseguir alcançar uma taxa de electrificação de 60% até 2025.

Objectivos estratégicos das políticas energéticas dos governo:



Taxa de Electrificação



Fundamentos da regulação nos sistemas eléctricos

O papel do regulador



Os Reguladores são geralmente organismos únicos independentes que mediante a publicação de regulamentos, monitorização e aplicação de penalizações ou bonificações, pretendem alcançar uns objectivos alinhados à política energética dos seus governos.

Principais objectivos dos Reguladores



O que significa para o sector eléctrico?

- Assegurar a competitividade, concorrência e equidade no mercado
- **Assegurar a não-discriminação e igualdade de oportunidades entre agentes públicos e privados**
- Garantir a transparência no sector e controlo sobre as actividades reguladas em regime de monopólio natural
- **Garantir o fornecimento de energia com fiabilidade, qualidade e segurança**
- **Defesa do consumidor e papel moderador**
- *Integração com o meio ambiente (desenvolvimento de renováveis, redução CO₂)*
- Desenvolvimento tecnológico (ex. *smart grids*)

Fundamentos da regulação nos sistemas eléctricos

Atribuições do IRSEA



Os estatutos e organização do IRSEA de Angola foram desenhados para dar resposta às típicas funções de regulação.

Relações Comerciais, Tarifas e Preços

- **Estudar a adequação dos preços e tarifas para o sector eléctrico**
- **Validação, revisão e monitorização dos CAEs**
- Elaborar e rever os Regulamentos Tarifário, Relações Comerciais e Acesso às Redes e Interligações
- Recolher os dados técnicos, financeiros e informação estatística

Fiscalização Técnica e Qualidade de Serviço

- Elaborar e fiscalizar os Regulamentos e normas técnicas
- **Analisar a estabilidade e segurança do Sistema Eléctrico Público e exploração do Despacho Nacional**
- Recolher estatísticas de qualidade de serviço

Regulação Jurídico-Legal

- **Acompanhar e fiscalizar a atribuição de licenças e concessões no SEP**
- Estabelecer critérios de supervisão e fiscalização
- Prestar apoio técnico-jurídico e/ou acompanhar actos jurídicos
- **Exercer o papel de mediação de conflitos**



1. Fundamentos da Regulação nos Sistemas Eléctricos

2. Ambiente Legislativo em Angola

3. Papel e desafios da regulação na promoção da concorrência

4. Resultados Esperados

Ambiente legislativo em Angola

Regulamentos do sector

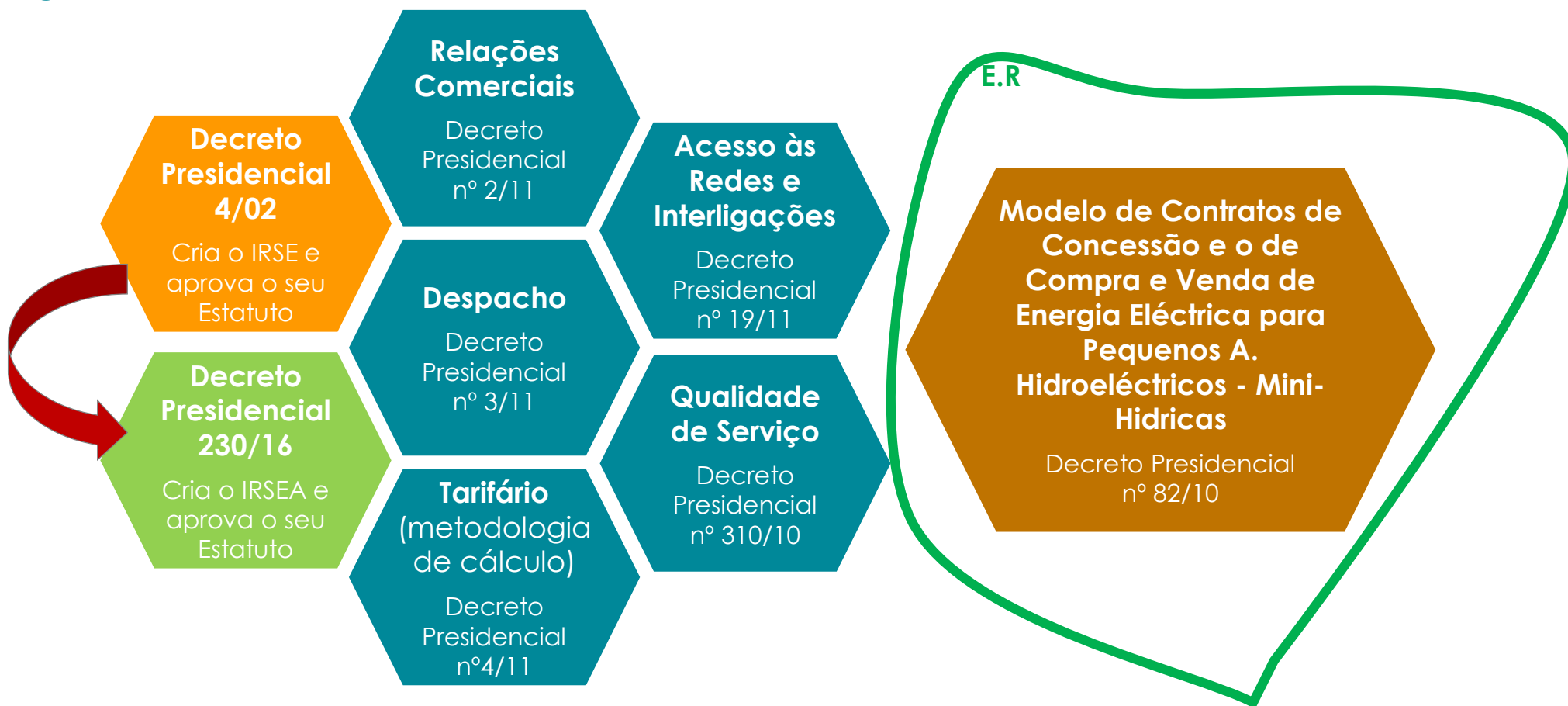
A reestruturação do sector iniciou-se em 1996, com a publicação da Lei Geral de Electricidade 14-A/96, o que aliado à Política de Segurança Energética de Angola de 2011, permitiu abrir o caminho para a publicação dos novos regulamentos essenciais para o mercado de energia e a alteração da própria Lei Geral de Electricidade, Lei nº 27/15

Leis e Regulamentos publicados para o estabelecimento do regime jurídico do exercício das actividades de Produção, Distribuição e Fornecimento de Energia Eléctrica

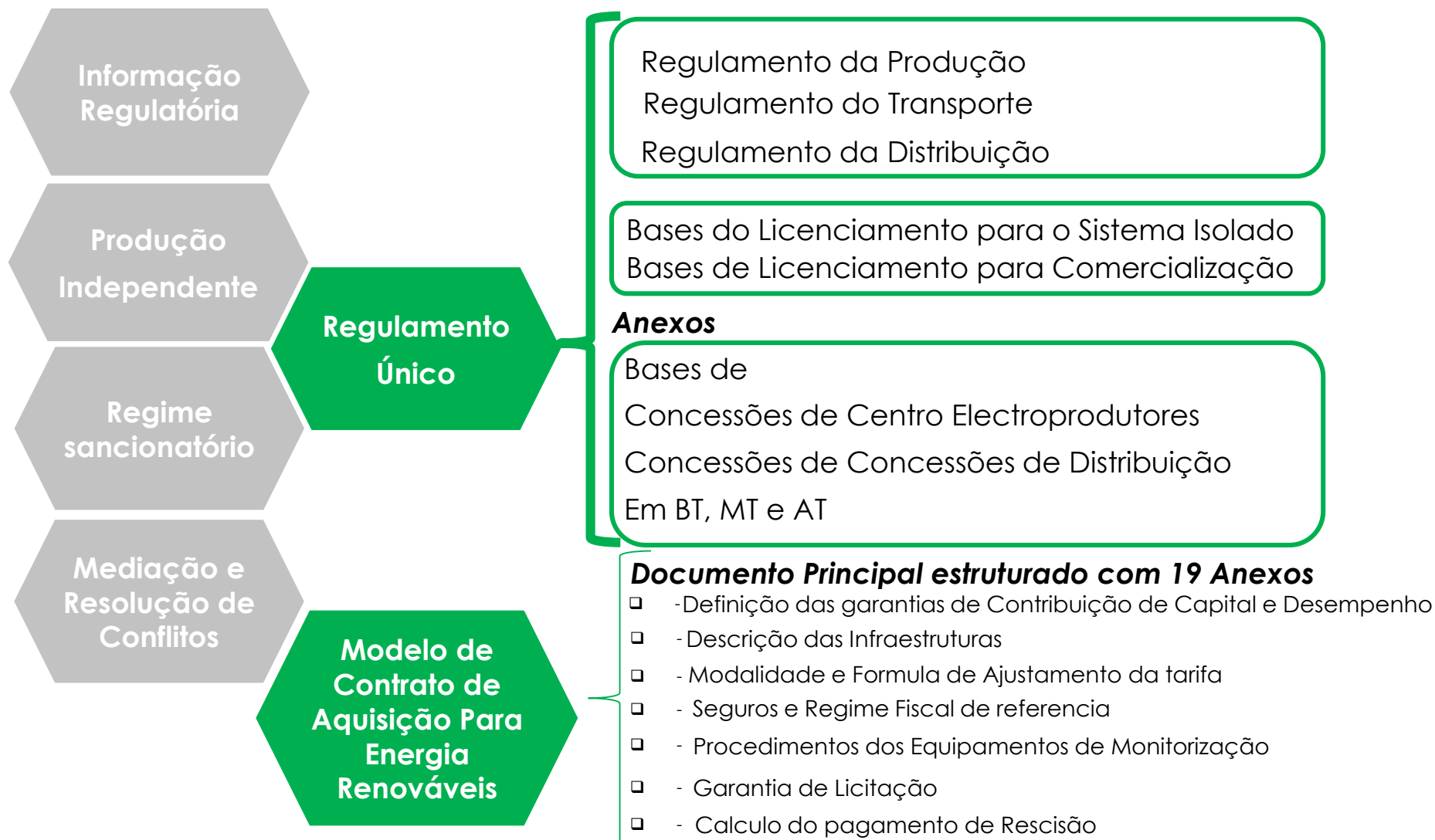


Criação do IRSE e publicação de Regulamentos Complementares a Lei Geral de Electricidade para o estabelecimento do quadro legal regulatório

Regulamentos e Normas Publicadas



Regulamentos e normas para aprovação/ revisão

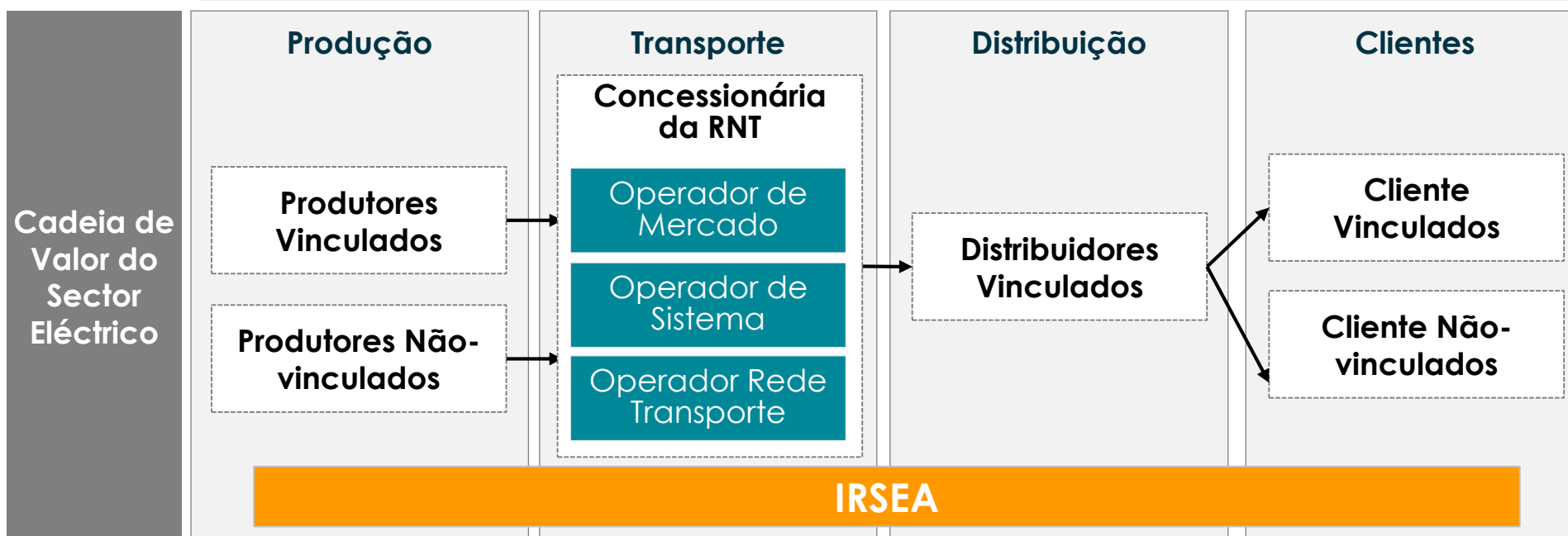


Ambiente legislativo em Angola

Agentes do mercado

A segregação de actividades prevista na regulação publicada introduz maior transparência no sector, assim como estabelece a distinção entre o Sistema Eléctrico Público (SEP) e o Sistema Eléctrico Não-Vinculado (SENV).

Modelo objectivo - Transformação de mercado

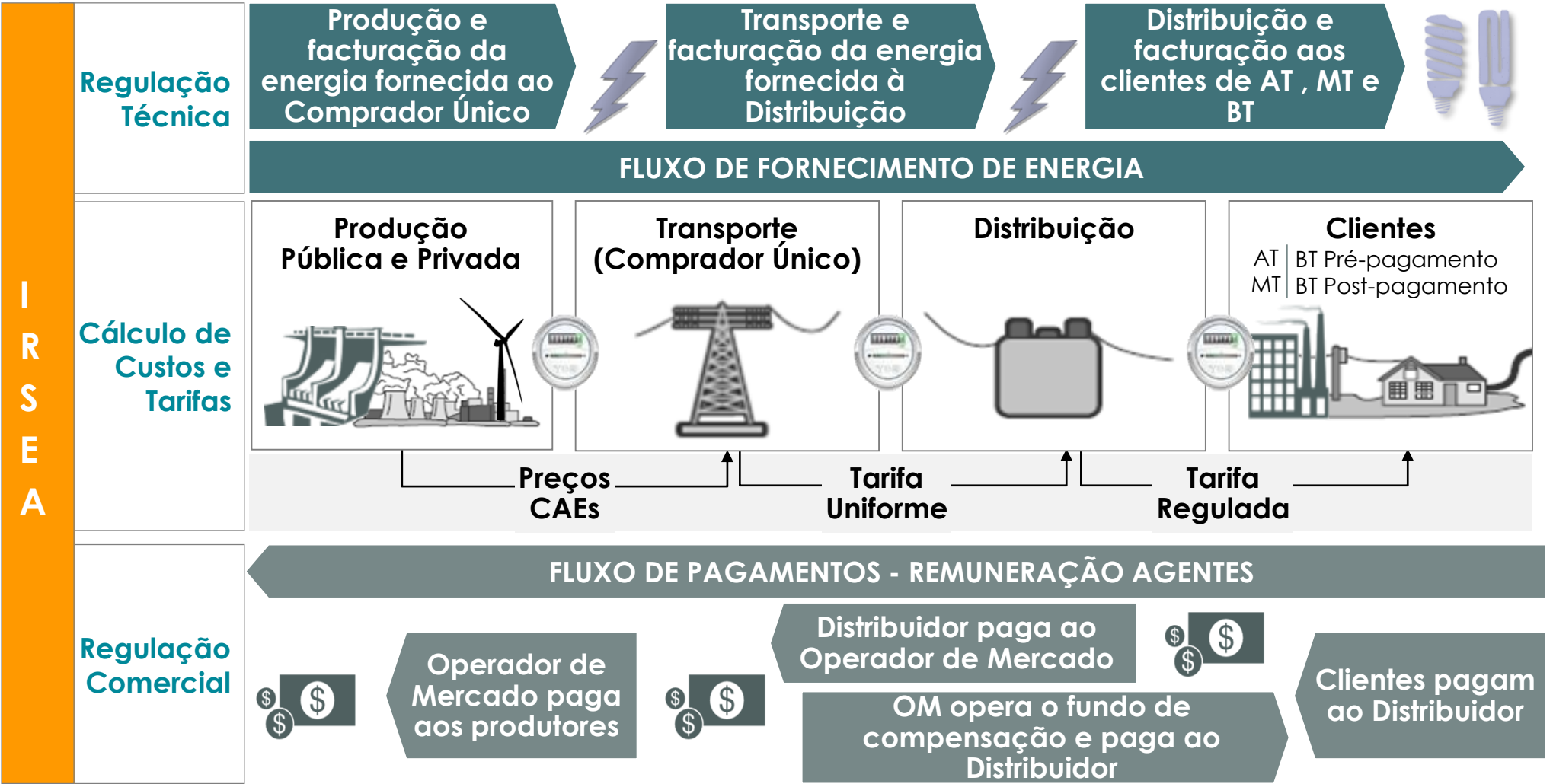


Ambiente legislativo em Angola

Fluxos económicos no SEP



A nova configuração do sector é acompanhada pelo novo modelo de mercado definido na regulação, que aumenta o controlo dos fluxos económicos e da energia fornecida.





1. Fundamentos da Regulação nos Sistemas Eléctricos
2. Ambiente Legislativo em Angola
3. Papel e desafios da regulação na promoção da concorrência
4. Resultados Esperados

Papel da regulação na promoção da concorrência

Regulação e monitorização



A necessidade de uma regulação específica como forma de fomentar a competitividade e concorrência no sector.

Regulação Económica e Incentivos

Desenho e/ou suporte na definição de modelos de retribuição e fomento da participação privada

Monitorização de adequação e nível de execução dos incentivos

Monitorizar concorrência no mercado, ordem de mérito e cumprimento de regras

Regulação Técnica e de Qualidade de Serviço

Monitorização dos parâmetros de qualidade técnica na ligação da centrais eléctricas (ex: geração intermitente, qualidade de frequência, etc)

Definição de normas e aprovação de certificação de equipamentos

Políticas a definir:

Incentivos Financeiros

- Acordo para CAE com preços bonificados (feed-in-tariffs) durante um período de tempo razoável
- Fixação de taxa de rentabilidade de capital dos investimentos
- Reduções fiscais – imposto sobre rendimentos, importações

Incentivos Não-Financeiros

- CAEs de longo-prazo e/ou com cláusulas take-or-pay
- Prioridade sobre a ordem de mérito de despacho
- Impor nível mínimo de produção de energias alternativas no país
- Leilões para aquisição de energia para organismos públicos e privados, a partir de fontes renováveis

Papel da regulação na promoção da concorrência

Medidas em estudo para Angola



Em Angola, o IRSEA tem estado envolvido nos fóruns de discussão sobre incentivos ao investimento da participação privada, estando em estudo diferentes possibilidades para atingir o objectivo final de electrificar o país.

Acções em curso ou em estudo	Objectivos
Definição e divulgação de regras de apresentação de projectos privados de nova produção vinculada ao SEP Potenciar Parcerias-Público-Privadas	▪ Promover a iniciativa privada ▪ Promover a electrificação do país ▪ Replicar a igualdade de condições – económicas e de qualidade de serviço – para as regiões periféricas/isoladas
Fomentar as iniciativas/ projectos piloto de electrificação rural	
Clarificar o regime dos Sistemas Isolados (SI) no papel do Sistema Eléctrico Público	
Avaliação da necessidade de regulação específica para energias alternativas (retribuição, acesso à rede, etc)	Aportar confiança e transparência para os agentes investidores
Simplificação do processo/ legislação de licenciamento de instalações de micro-geração de fontes renováveis	▪ Substituir fontes de energia poluentes ▪ Rápida expansão de renováveis

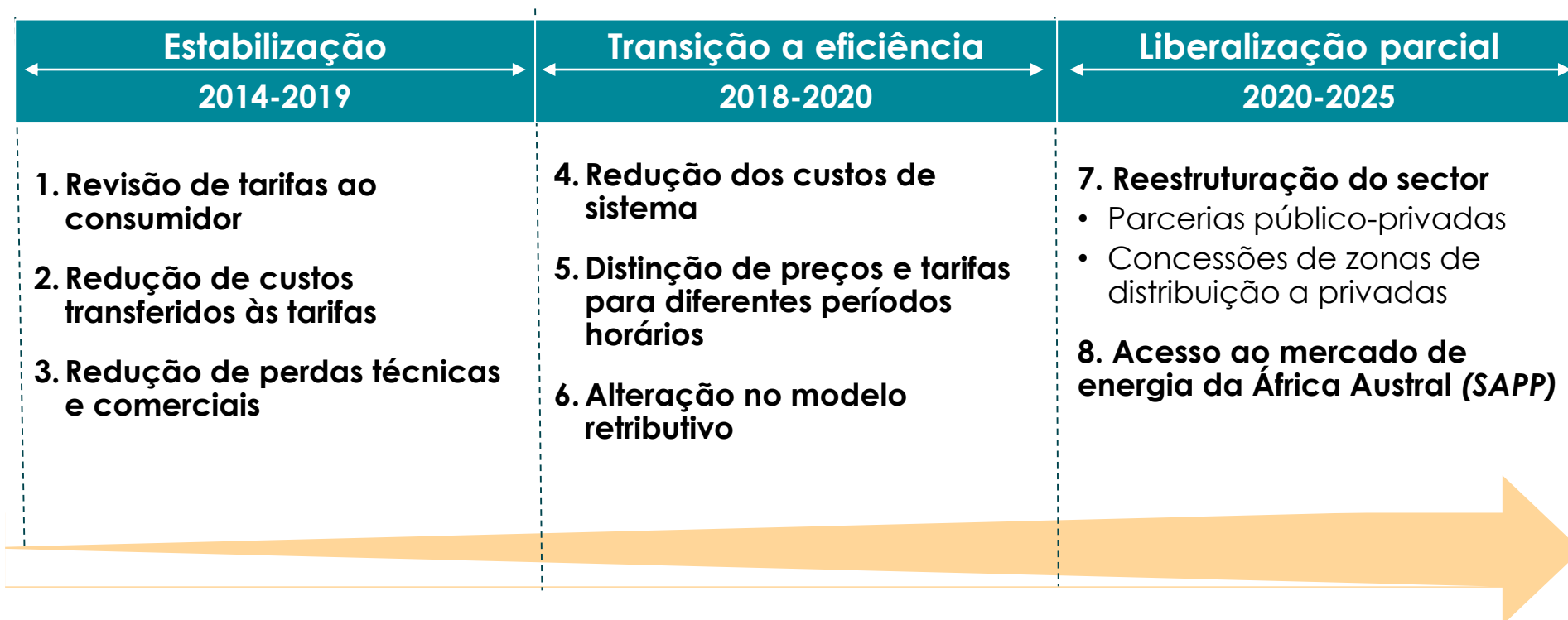


1. Fundamentos da Regulação nos Sistemas Eléctricos
2. Ambiente Legislativo em Angola
3. Papel e desafios da regulação na promoção da concorrência
4. Resultados Esperados

Resultados esperados

Possível roteiro de evolução

A reestruturação actual do sector e o estabelecimento do novo modelo de mercado pode representar o passo inicial para a evolução a um sector mais robusto, controlado e transparente.



Resultados esperados

O IRSEA, MINEA, Executivo Angolano e as empresas do sector têm vindo a trabalhar conjuntamente com vista a melhorar o sector eléctrico, oferecendo as condições mais adequadas para o desenvolvimento do país.

Objectivos e resultados esperados

- Melhoria da qualidade das organizações e dos serviços
- Incentivo ao sector privado e aumento da competitividade
- Maior equilíbrio económico-financeiro das empresas, ao aproximar as receitas e os custos associados à actividade e tendo em atenção a qualidade de serviço prestada
- Melhoria da eficiência das instalações e dos equipamentos
- Redução das perdas técnicas e comerciais
- Aumento da confiança dos investidores no sector eléctrico
- Eliminação progressiva dos encargos directos do Orçamento Geral do Estado, feitos por via de atribuição dos subsídios, que resultará na libertação de fundos para a expansão do acesso
- Melhoria da autoridade do Estado em todos actos na cadeia de planeamento, execução da Produção, Transporte, Distribuição e na utilização das instalações eléctricas.



Muito obrigado
Luis Mourão



IRSEA
INSTITUTO REGULADOR DOS SERVIÇOS DE ELECTRICIDADE E ÁGUAS

www.irsea.gov.ao

Irsea.irsea@irsea.gov.ao